

DECRETO LEGISLATIVO N.º 97, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense à
Senhora Iandára Peixoto Nogueira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Iandára Peixoto Nogueira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí, na qualidade de Juíza de Direito desta Comarca.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 8 de novembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário